

CARTÓRIO GERALDO LOBO

CNPJ/MF 08621016000135

Crato

SORAYA MACEDO BEZERRA

Representante

SAMUEL MACEDO LOBO

Substituto

MARCELLA FEITOSA LUDIANO GOMES DE

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Matricula

10988

Data 08/08/1990

CNM: 016048.2.0010988-73

Livro

2 Ficha 0001

Rubrica

IMÓVEL:- UM TERRENO próprio para construção, encravado no loteamento Jardim Novo Horizonte, Grangeiro, desta cidade, correspondente aos lotes 05 e 06 da quadra A-6, medindo:- 100m (cem metros) na face **LESTE**, onde se limita com os lotes 03 e 04 da mesma quadra; 100m (cem metros) na face **OESTE**, onde se limita com os lotes 07 e 08 da mesma quadra; 50m (cinquenta metros) na face **NORTE**, onde se limita com rua sem denominação e 50m (cinquenta metros) na face **SUL**, onde se limita com rua sem denominação, encerrando uma área de 5.000m² (cinco mil metros quadrados).

PROPRIETÁRIAS: ADAMIR MACEDO BEZERRA e LOUISE MACEDO BEZERRA, brasileiras, menores absolutamente incapazes, neste ato representadas por seu pai Dr. Francisco Luiz Farias Bezerra, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, OIC nº 139.901.813-91. TÍTULO ACQUISITIVO: Registro número 0016.253-05, livro 02 Registro Geral. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO).

AV-01/10.988 em 26 de Outubro de 2012. Certifico-se mediante requerimento formulado por Sra. ADAMIR MACEDO BEZERRA e LOUISE MACEDO BEZERRA, procedi nesta matrícula a averbação da alteração de qualificação das mesmas citadas, ficando assim com as seguintes qualificações: ADAMIR MACEDO BEZERRA, publicitária, nascida aos 05.01.1984, filha de Francisco Luiz Farias Bezerra e de Soraya Macedo Bezerra, inscrita no CPF nº 001.080.803-58, portadora da cédula de identidade RG nº 2000002373590-SSP-CE, e LOUISE MACEDO BEZERRA, psicóloga, nascida aos 01.12.1986, filha de Francisco Luiz Farias Bezerra e de Soaraya Macedo Bezerra, inscrita no CPF nº 22.120.903-29, portadora da cédula de identidade RG nº 2002002300000-SSP-CE, brasileiras, solteiras maiores, residentes e domiciliadas na cidade de Fortaleza - Ceará. A ESCRIVENTE: (Angela Maria Alencar) O OFICIAL SUBSTITUTO: (Samuel Macedo Lobo).

R-02/10.988, em 26 de outubro de 2012. TÍTULO: COMPRA E VENDA. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada nestas Notas, no Livro 208, Folhas 012, em 19 de outubro de 2012. VENDEDORAS: ADAMIR MACEDO BEZERRA e LOUISE MACEDO BEZERRA, acima qualificadas. COMPRADORA: CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, com sede nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, na rua Senobilina Peixoto de carvalho, nº 49, Grangeiro, inscrita no CNPJ nº 13.101.705/0001-47, neste ato representada por CLAUDIO SARMENTO AMADO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, nascido aos 14.01.1972, filho de Hugo Amado e de Maria Elisa Sarmento Amado, inscrito no CPF nº 562.583.131-91, portador da cédula de identidade RG nº 000667399-SSP-MS, expedida em 04.04.1990, residente e domiciliado nesta cidade do Crato, Estado do Ceará, na Av. Pedro Gonçalves Norões, nº 250, Grangeiro. IMÓVEL ADQUIRIDO: o supra descrito em sua totalidade. VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). A ESCRIVENTE: (Angela Maria Alencar) O OFICIAL SUBSTITUTO: (Samuel Macedo Lobo).

EMOLUMENTOS:

VALOR DO ATO: R\$ 1.786,62

FERMOJU: R\$ 39,32

FERC: R\$ 24,37

Nº DO SELO: AA 571.472

CONTINUA NO VERSO

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:88 3521-1107

AV-03/10.988 Em 13 de dezembro de 2012. Atendendo a requerimento formulado pela CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificada, procedi no imóvel objeto desta matrícula a averbação do PROJETO do seguinte imóvel: Condomínio Residencial Kariri Ville, situado a Rua Tabetião José Figueiredo, bairro Grangeiro, com 05 (cinco) blocos, cada bloco com quatro pavimentos térreo mais 03 (três) pavimentos, cada pavimento contendo 02 (dois) apartamentos com 02 (dois) quartos, 02 (dois) apartamentos com 03 (três) quartos, totalizando 16 (dezesseis) apartamentos em cada bloco, nos 05 blocos 80 apartamentos. A ESCRIVENTE: Angela Maria Alencar (Ângela Maria Alencar). O OFICIAL SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo.

AV04/10.988 Em 28 de fevereiro de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo Sr. CLAUDIO SAPMENTO AMADO, acima qualificado, representante da CONSTRUTORA CS AMADO LTDA, procedi no terreno objeto desta matrícula a averbação do seguinte imóvel: O BLOCO 01 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, sito nesta cidade a Rua Tabetião José Figueiredo, 123, bairro Grangeiro, com área total de 1.353,68m² de área construída, que abrange a Área da Guarita, corresponde a uma área total de 1.400,49m², com quatro pavimentos, tendo cada um, quatro apartamentos, de n°s 01 ao 16. Sendo o térreo com escada de acesso ao segundo pavimento, hall, apartamentos 01 e 03 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, dois quartos, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 82,65m² cada. Os apartamentos 02 e 04 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, um quarto, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 69,08m² (sessenta e nove metros e oito metros quadrados) cada. PRIMEIRO PAVIMENTO, contendo quatro apartamentos, hall, escada de acesso, de n°s 05 ao 08. Sendo os apartamentos de n°s 05 e 07 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, dois quartos, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 84,50m² cada. Apartamentos de n°s 06 e 08 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, um quarto, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 68,08m² cada. SEGUNDO PAVIMENTO contendo quatro apartamentos, hall, escada de acesso, de n°s 09 ao 12. Sendo os apartamentos n°s 09 e 11 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, dois quartos, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 84,50m² cada. Os apartamentos de n°s 10 e 12 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, um quarto, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 68,08m² cada. TERCEIRO PAVIMENTO contendo quatro apartamentos, com hall e escada, tendo os n°s 13 ao 16. Sendo os apartamentos de n°s 13 e 15 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, dois quartos, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 84,50m² cada. Apartamentos de n°s 14 e 16, com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, hall, um quarto, um banheiro, uma suíte com banheiro, área construída de 68,08m² cada. Cada apartamento tem direito a fração ideal no terreno onde está encravado o Condomínio, de 0,016530% para os apartamentos com área de 82,65m²; 0,013610% para os apartamentos com área de 68,08m²; 0,016340 para apartamentos com área de 81,79m², todos com instalação elétrica, hidráulica e sanitária, devidamente quita para com o INSS, conforme CND n°056562014-888888660, CEI n° 79.010.45660/73, datado de 27.02.2014, foi apresentada a Certidão do Rabite-se fornecido pela Prefeitura Municipal Local, Processo n° 201311131521*014, Parecer n° 037/2014, assinado pelo Stephenson Ramalho de Lacerda - Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano, datada de 11.02.2014. A ESCRIVENTE: Angela Maria Alencar (Ângela Maria Alencar). O OFICIAL SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo.

CONTINUA NA FICHA 00002

AV05/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 04, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.568 Lº02.

AV06/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 06, bloco 01, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.569 Lº002

AV07/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 07, bloco 01, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.570 Lº02.

AV08/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 10, bloco 01, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.571 Lº02.

AV09/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 12, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.572 Lº02.

AV10/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 13, O BLOCO 01, do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.573 Lº02.

AV11/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 14, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.574 Lº02.

AV12/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 16, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.575 Lº02.

CONTINUA NO VERSO

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:88 3521-1107

AV13/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 01, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.607 Lº02.

AV14/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 02, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.608 Lº02.

AV15/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 03, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.609 Lº02.

AV16/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 04, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.610 Lº02.

AV17/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 05, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.611 Lº02.

AV18/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 06, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.612 Lº02.

AV19/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 07, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.613 Lº02.

AV20/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 08, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL

CONTINUA NA FICHA 00003

Matrícula 00010888, Ficha 00003

CNM: 016048.2.0010988-73

Livro

2

SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.614
Lº02.

AV21/10.988 em 26 de abril de 2014. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 15, O BLOCO 01 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 18.615 Lº02.

AV-22/10.988 Em 30 de março de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo Sr. CLAUDIO SARMENTO AMADO, acima qualificado, representante da CONSTRUTORA CS AMADO LTDA, procedi no terreno objeto desta matrícula a averbação do seguinte imóvel: O BLOCO 02 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, sito nesta cidade a Rua Tabelação José Figueiredo, 123, Parque Guarani, tendo uma área de construção de 6.815,20m², com área total do bloco de 1.353,68m², com quatro pavimentos, tendo cada um quatro apartamentos de nºs 01 ao 16, sendo o térreo com escada de acesso ao segundo pavimento, hall, apartamentos apartamentos 01 e 03 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, dois quartos, um banheiro, uma suite com banheiro, área construída de 82,65m² (oitenta e dois vírgula sessenta e cinco metros quadrados) cada. Os apartamentos 02 e 04 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, um quarto, um banheiro, uma suite com banheiro, área construída de 68,08m² (sessenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) cada. PRIMEIRO PAVIMENTO: contendo quatro apartamentos, hall, escada de acesso, de nºs 05 e 07, sendo dois deles com três quartos, varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, dois quartos, um banheiro social, uma suite com banheiro, área construída de 91,70m² (noventa e um metros vírgula setenta metros quadrados) cada. Os dois demais 6 e 8 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, um quarto, um banheiro social, uma suite com banheiro, área construída de 68,08m² (sessenta e oito vírgula zero oito metros quadrados) cada. SEGUNDO PAVIMENTO: contendo quatro apartamentos 09 ao 12 sendo dois deles 09 e 11 com três quartos, com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, dois quartos, um banheiro social, uma suite com banheiro, área construída de 91,70m² (noventa e um vírgula setenta metros quadrados) cada. Os dois demais 10 e 12 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, um quarto, um banheiro social, uma suite com banheiro, área construída de 68,08m² cada. TERCEIRO PAVIMENTO: contendo quatro apartamentos, hall, escada de acesso para os apartamentos 13 ao 16, contendo quatro apartamentos 13 ao 16 sendo dois deles 13 e 15 com três quartos, com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, dois quartos, um banheiro social, uma suite com banheiro, com área construída de 91,70m² cada. Os demais, 14 e 16 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, um quarto, um banheiro social, uma suite com banheiro, área construída de 68,08m² cada. Cada apartamento tem direito a fração ideal no terreno onde este encravado o Condomínio, de 0,016530% para os apartamentos com área de 82,65m²; 0,013610% para os apartamentos com área de 68,08m²; 0,019340% para apartamentos com área de 91,70m², com instalação elétrica, hidráulica e sanitária, devidamente quite para com o INSS, conforme CND nº000802015-88888660, CEI nº 70.010.45660/73, datado de 28.02.2015, foi apresentada a Certidão do Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal Local, Processo nº 0000001835*005, Parcelar nº 008/2015, assinado pelo Stephenson Ramalho de Lacerda - Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano, datada de 13.01.2015. A ESCRIVENTE: (Ângela Maria Alencar). O OFICIAL SUBSTITUTO:

CONTINUA NO VERSO

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:86 3521-1107

(Samuel Macedo Lobo).

AV23/10.988 em 31 de março de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 11, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.144 Lº 02.
AA 868.747

AV24/10.988 em 31 de março de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 01, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.154 Lº 02.
AA 868.148

AV25/10.988 em 31 de março de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 05, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.155 Lº 02.
AA 868.749

AV26/10.988 em 31 de março de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 12, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.222 Lº 02.
AA 868.750

AV27/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 02, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.399 Lº 02.
AA

AV28/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 03, do Bloco 02 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: (ANGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.390 Lº 02.
AA

AV29/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 04, do Bloco 02 do condomínio acima

CONTINUA NA FICHA 00004

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:88 3521-1107

descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.391 Lº 02.
AA

AV30/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 06, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.392 Lº 02.
AA

AV31/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 07, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.393 Lº 02.

AV32/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 08, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.394 Lº 02.

AV33/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 09, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.395 Lº 02.

AV34/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 10, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.396 Lº 02.

AV35/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 11, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.397 Lº 02.

AV36/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 12, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESCRIVENTE: Ángela Maria Alencar (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: Samuel Macedo Lobo (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.398 Lº 02.

AV37/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 13, do Bloco 02 do condomínio acima

CONTINUA NO VERSO

RUA SENADOR POMPEU, 304, Centro - Crato-Ceará - Fone:88 3521-1107

descrito. A ESQREVENTE: ÁNGELA MARIA ALENCAR (ÁNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: SAMUEL MACEDO LOBO (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.399 Lº 02.

AV38/10.988 em 22 de setembro de 2015. Atendendo a requerimento formulado
pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o
desmembramento do apartamento de nº 16, do Bloco 02 do condomínio acima
descrito. A ESQREVENTE: ÁNGELA MARIA ALENCAR (ÁNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL
SUBSTITUTO: SAMUEL MACEDO LOBO (SAMUEL MACEDO LOBO). VER MATRÍCULA 19.400 Lº 02.

AV-39/10.988 em 15 de Dezembro de 2016. Atendendo a requerimento formulado
pelo Sr. CLAUDIO SARMENTO AMADO, acima qualificado, representante da
CONSTRUTORA CS AMADO LTDA, procedi no terreno objeto desta matrícula a
averação do seguinte imóvel: O BLOCO 03, com área construída de
1.352,63m² (mil trezentos e cinquenta e três metros e sessenta e três
centímetros quadrados) DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, situado nesta cidade a
Rua Tabelaio José Figueiredo, 123, Parque Grangeiro, tendo uma área de
construção de 6.815,20m², com quatro pavimentos, tendo cada um, quatro
apartamentos, que seguem dos de nºs 01 ao 16, distribuídos pelo PAVIMENTO
TÉRREO: com quatro apartamentos do 01 ao 04, escada de acesso aos
pavimentos superiores e Hall, sendo os de nºs 01 e 03 com varanda, sala de
estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, dois quartos
sendo um uma suíte com banheiro e um banheiro social, área construída de
92,65m² (oitenta e dois vírgula sessenta e cinco metros quadrados). Os
apartamentos 02 e 04 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha,
lavanderia, área de circulação, dois quartos sendo um uma suíte com
banheiro, e um banheiro social, área construída de 68,08m² (sessenta e
oito vírgula zero oito metros quadrados) cada. PRIMEIRO PAVIMENTO: com
hall, escada de acesso aos demais pavimentos, contendo quatro apartamentos
de nº 05 ao 08, sendo os de nºs 05 e 07, com três quartos, sendo um uma
suíte com banheiro, varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia,
área de circulação, um banheiro social, área construída de 91,70m²
(noventa e um metros vírgula setenta metros quadrados) cada. Apartamentos
de nº 6 e 8 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área
de circulação, um banheiro social, dois quartos, sendo um uma suíte com
banheiro, área construída de 68,08m² (sessenta e oito metros e oito
centímetros quadrados) cada. SEGUNDO PAVIMENTO: contendo quatro
apartamentos de nº 09 ao 12 sendo dois deles 09 e 11 com três quartos, sendo um
uma suíte com banheiro, com varanda, sala de estar e jantar, cozinha,
lavanderia, área de circulação, um banheiro social, área construída de
91,70m² (noventa e um vírgula setenta metros quadrados) cada. Os dois
demais 10 e 12 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia,
área de circulação, dois quartos sendo um uma suíte com banheiro, um
banheiro social, área construída de 68,08m² (sessenta e oito metros e oito
centímetros quadrados) cada. TERCEIRO PAVIMENTO: com hall e escada de
acesso aos demais pavimentos, contendo quatro apartamentos 13 ao 16 sendo
dois deles 13 e 15 com três quartos, sendo um uma suíte com banheiro,
varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação,
um banheiro social, com área construída de 91,70m² cada. Os demais, 14 e
16 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de
circulação, dois quartos, sendo um uma suíte com banheiro, um banheiro
social, área construída de 68,08m² (sessenta e oito metros e oito
centímetros quadrados) cada. Cada apartamento tem direito a fração ideal
no Cada apartamento tem direito a fração ideal no terreno onde está
encravado o Condomínio, de 0,016530% para os apartamentos com área de
92,65m²; 0,013610% para os apartamentos com área de 68,08m²; 0,01340%
para apartamentos com área de 91,70m², com instalação elétrica, hidráulica
e sanitária, devidamente quita para com o INSS, conforme CND
nº002892016-86888660, CEI nº 76.010.45660/73, datado de 12.12.2016, foi

CONTINUA NA FICHA 00005

apresentada a Certidão do Habite-se fornecido pela Prefeitura Municipal Local, Processo nº 0000005461-148, Parecer nº 385/2016, assinado pelo Stephenson Ramalho de Lacerda - Secretário de Meio Ambiente e Controle Urbano, datada de 27.08.2016. A ESCRIVENTE: _____ (Ângela Maria Alencar). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (Samuel Macedo Lobo).

AV40/10.988 em 15 de Dezembro de 2016. Atendendo a requerimento formulado pelo da CONSTRUTORA CSAMADO LTDA, acima qualificado, procedi o desmembramento do apartamento de nº 09, do Bloco 03 do condomínio acima descrito. A ESCRIVENTE: _____ (ÂNGELA MARIA ALENCAR). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). VEP MATRÍCULA 21.498 Lº 02.

AV-41/10.988 em 25 de Junho de 2019. Certifico que mediante Certidão expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Crato, dos autos do Processo nº 0047051-19.2018.8.06.0071, movido por Roniery Januario Rodrigues em face da Construtora Csamado LTDA, procede-se a averbação da penhora do apartamento 06, localizado no 1º pavimento do Bloco 03, descrito na AV-39 desta Matrícula. Dou Fé. A ESCRIVENTE: _____ (Ângela Maria Alencar). O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (Samuel Macedo Lobo). SEM CUSTAS.

R-42/10.988. CRATO - CEARÁ, 19 de Agosto de 2019. IMÓVEL: O apartamento nº 06 com varanda, sala de estar e jantar, cozinha, lavanderia, área de circulação, um banheiro social, dois quartos, sendo uma suite com banheiro, área construída de 68,08m² (sessenta e oito metros e oito centímetros quadrados) localizada no 1º pavimento do bloco 03. VALOR DA AVALIAÇÃO R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS). ÔNUS: hipoteca judicial. FORMA DO TÍTULO: hipoteca judicial conforme decisão interlocutória extraída do processo nº 0047051-19.2018.8.06.0071 execução de título extrajudicial tendo como executante Roniery Januario Rodrigues e executado Construtora Csamado Ltda. por p/ Claudio Sarmiento Amado, datada de 23 de julho de 2020. Dou Fé. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). Beneficiário da justiça gratuita. CUSTAS: R\$0, SELO: AAD870820.

AV-43/10.988 em 20 de Abril de 2021. Prenotado no Livro 1-H em 20 de Abril de 2021 sob o nº de ordem 61.356. Procede-se a esta Averbação para constar que mediante auto de arrematação extraído do processo nº 0047051-19.2018.8.06.0071, leilão datado de 20/11/2019 pelo leiloeiro público oficial público, foi arrematado do imóvel acima apartamento nº 06 localizado no 1º pavimento do Bloco 03. Dou fé. ADQUIRENTE: RONIERY JANUÁRIO RODRIGUES, inscrito(a) no CPF/ME sob o nº 442.989.353-53. VIDE MATRÍCULA Nº 23.238 do Livro 2 de Registro Geral deste Cartório Imobiliário. O OFICIAL SUBSTITUTO: _____ (SAMUEL MACEDO LOBO). CUSTAS: R\$49,12, FERMOJU: R\$4,38, SELO: R\$16,90, FFADEP: R\$2,46, FRMMP: R\$2,46, ISS: R\$2,46, SELO: AAH144498.

AV-44/10.988 em 16 de Dezembro de 2021. Prenotado no Livro 1-H em 18 de Novembro de 2021 sob o nº de ordem 61.955. TÍTULO: MANDADO DE INDISPONIBILIDADE. FORMA DE TÍTULO: Ofício nº 4695/2021/SEJUD/Crajuubar/CV datado de 05/08/2021, Processo nº 0067908-86.2019.8.06.0071, Poder Judiciário do Estado do Ceará, 2ª Vara Cível da Comarca de Crato/CE. Certifico que mediante Ofício recebido via Malote Digital, datado de 17/10/2021, Código de Rastreabilidade: 80620215989945, fica DETERMINADA A INDISPONIBILIDADE / BLOQUEIO DE TRANSFERIBILIDADE DOS BENS IMÓVEIS da CONSTRUTORA C.S. AMADO LTDA, CNPJ nº 13.101.705/001-47, por ordem de MM

CONTINUA NO VERSO

Matricula

00010988

Ficha 00005-V

CNM: 016048.2.0010988-73

Livro

2

Juiz de Direito Dr. José Flávio Bezerra Moraes. Dou Fé. A OFICIALA
SUBSTITUTA: (MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS).
ISENTO DE CUSTAS E EMOLUMENTOS, SELO: AAR616138-G3L9.

AV-45/10.988 em 27 de Junho de 2022. Prenotado no Livro 1-W em 27 de Junho
de 2022 sob o n° de ordem 62.680. **TÍTULO:** BAIXA DE PENHORA. FORMA DE
TÍTULO: Ofício n° 4841/2022/SEJUD/Crajuubar datado de 13/06/2022, Processo
n° 0047051-19.2018.8.06.0071; Exequente: RONIERY JANUÁRIO RODRIGUES e
outro; Executado(a): CONSTRUTORA CSMADO LTDA; Poder Judiciário do Estado
do Ceará. Certifico que mediante Ofício supra, recebido via Malote
Digital, datado de 22/06/2022, Código de Pastreabilidade: 80620226535141,
fica DETERMINADA A DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA CONSTANTE DA AV-41 supra
(Apartamento 06, localizado no 1° pavimento do Bloco 03) por ordem de MM
Juiz de Direito, Dr. José Flávio Bezerra Moraes, da 2ª Vara Cível da
Comarca de Crato - CE, conforme Decisão datada de 16/05/2022. Certifico
ainda que a presente averbação consta anotada de forma recíproca na
matricula n° 23.238 do Livro 02 RGI, na qual encontra-se atualmente o
referido imóvel, em função da Arrematação ocorrida em 20/04/2021. Dou Fé.
O ESCRIVENTE: (GILVAN RIBEIRO AVELLI). A OFICIALA
SUBSTITUTA: (MARCELLA FEITOSA LUCIANO GOMES DE MATOS).
ISENTO de CUSTAS E EMOLUMENTOS. SELO: AA012332-1079.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital